

INDICAÇÃO

Indico à Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e ao Senhor Luís Paulo Sousa Santos, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, a instalação de redutor de velocidade na Avenida Sérgio Vieira de Melo, no bairro Urbis IV, nas proximidades do Colégio CAIC.

À Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita Municipal
Ao Senhor Luís Paulo Sousa Santos, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à solicitação da comunidade escolar e moradores da região, que relatam o tráfego de veículos em alta velocidade no trecho indicado.

Por se tratar de uma área próxima a uma unidade escolar, há grande circulação de crianças, adolescentes e pedestres, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. A instalação de redutor de velocidade é medida essencial para promover a redução da velocidade dos veículos e garantir maior segurança no local.

A intervenção contribuirá para a organização do trânsito e para a proteção da vida, atendendo a uma demanda urgente da comunidade da Urbis IV.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 22/04/2026.



EDIVALDO FERREIRA JR
Vereador PSDB